

**TA Nº 073/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 024/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E A EMPRESA **AVISO URGENTE CLIPPING E SOFTWARES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral, **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 1643288 – SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 2723352 – SSP/DF e inscrito no CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 94 (antiga rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 1.165, Qd. F-17, Lt. 139, Setor Sul, CEP 74.083-060, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.190.951/0001-70, neste ato representada pelo sócio **Generino Tavares dos Santos, brasileiro**, divorciado, advogado, portador do RG nº 536247 2ª via SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 101.051.821-68, residente e domiciliado na Rua Parnaíba, Quadra D-06, Lote 24, Alphaville Flamboyant – Residencial Araguaia, Goiânia-GO, CEP 74.883-005, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao CPS nº 024/2019, de acordo com o Processo nº 201900058002164, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

AVISO URGENTE  
CLIPPING E SOFTWARES LTDA  
Generino Tavares dos Santos  
Diretor



## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2019, em sua CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, passando a vigorar nos seguintes termos:

### "CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogada a vigência do Contrato Principal por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2021."*

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 16 de setembro de 2021.

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado  
Diretora Geral - OVG

  
Thomas Marcelo e Silva  
Diretor Adm/Financeiro-OVG

  
Generino Tavares dos Santos

CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. Ademir Martins da Silva

CPF:

CPF: 211.847.391-53

Assessoria Jurídica  
Gerência Estratégica Jurídica